



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Mogi Mirim

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações Básicas

ARTEFATO DIGITAL 29/2025	UASG SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	EDITADO POR Giuseppe Oliveira de Assis	ATUALIZADO EM 03/06/2026
--------------------------------	-----------------------------------	--	-----------------------------

Outras informações

CATEGORIA	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
II – compra, inclusive por encomenda: Bens de consumo	80324-2450/2026	SEI Nº 015.00354532/2026-33

Requisitante

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR REQUISITANTE – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAFIN
Responsável pela demanda: Jacqueline Aparecida Belini Telles
Cargo: Chefe de Serviços
E-mail: MGM.SEAFFIN@EDUCACAO.SP.GOV.BR
Telefone: (19) 3805-9328

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

16/06/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

18/12/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de AQUISIÇÃO DE DIETA ESPECIAL PARA ALUNOS, nos termos da tabela

abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Adoçante líquido sucralose	Frasco 100ml	108	A ser apurado	A ser apurado
2	Biscoito tipo maisena sem lactose	pacote com 330 g	600	A ser apurado	A ser apurado
3	Biscoito sem açúcar / tipo cookie	pacote 120 g	420	A ser apurado	A ser apurado
4	Biscoito salgado de arroz, sem leite, sem ovo e sem glúten	pacote com 100 g	2.161	A ser apurado	A ser apurado
5	Biscoito cream cracker integral, sem recheio	pacote com 30 g	1.680	A ser apurado	A ser apurado
6	Biscoito polvilho sem ovo	pacote com 200 g	168	A ser apurado	A ser apurado
7	Leite sem lactose, em pó	pacote com 300 g	582	A ser apurado	A ser apurado
8	Macarrão sem glúten e sem ovos	pacote com 500 g	24	A ser apurado	A ser apurado
9	Suco integral de uva	Caixa de 1 litro	480	A ser apurado	A ser apurado
10	Cacau em pó 100%	pacote 1 kg	4	A ser apurado	A ser apurado
11	Bebida vegetal de arroz	Caixa de 1 litro	58	A ser apurado	A ser apurado
TOTAL ESTIMADO					A ser apurado

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A contratação em questão se faz necessária para aquisição de gêneros alimentícios que possibilitará o atendimento adequado as necessidades nutricionais dos alunos, considerando as particularidades e restrições alimentares de cada patologia.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades da contratação encontra-se prevista no item 1 deste documento, juntamente com a descrição sucinta do objeto.

Registra-se que, em comparação ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado em 2025 doc SEI: [0106054532](#), houve ampliação da necessidade de atendimento nutricional

especializado na rede estadual de ensino. Na ocasião, a demanda contemplava apenas 3 (três) itens destinados a alunos com intolerância à lactose. Entretanto, para o exercício de 2026, verificou-se aumento no número de alunos que necessitam de alimentação especial, bem como maior diversidade de restrições alimentares devidamente identificadas e acompanhadas pela equipe técnica responsável.

Dessa forma, além dos produtos destinados aos alunos com intolerância à lactose, passou a ser necessário o fornecimento de itens específicos para atendimento de alunos com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), alergia a ovos e Diabetes Mellitus, ampliando o rol de produtos para 11 (onze) itens distintos. Tal ampliação visa garantir a adequada oferta de alimentação escolar compatível com as necessidades nutricionais e restrições alimentares dos estudantes, em observância aos princípios da segurança alimentar, da inclusão e da promoção da saúde no ambiente escolar.

Quanto aos valores estimados da contratação, informa-se que estes ainda se encontram em fase de levantamento e consolidação, considerando a necessidade de realização de pesquisa de preços e elaboração do respectivo quadro comparativo, em observância aos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, o valor total estimado da contratação para o exercício de 2026 será oportunamente informado e inserido nos autos do processo após a conclusão dos estudos e pesquisas pertinentes.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Maria José Boaventura Ferreira
Chefe de Seção

Seção de Compras e Serviços – SECOMSE

Jacqueline Ap. Belini Telles
Chefe de Serviço

Serviço de Administração e Finanças - SEAFIN



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Boaventura Ferreira, Chefe de Seção**, em 09/06/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Aparecida Belini Telles, Chefe de Serviço**, em 15/06/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0110000115 e o código CRC EAF6966F.